

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 118/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JOSIANE MOURA DA SILVA BEZERRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JOSIANE MOURA DA SILVA BEZERRA**, portadora do RG n.º 15.000.789-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 036.218.331-70, nomeada em 01 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12315/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1144 (um mil cento e quarenta e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM.

Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 Junho 1919
Nº 11.462
UMUARAMA 18 1.01 19
Mauamma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS